

de sódio em produtos cárneos. Cor da carne. Redução de gordura e propriedades funcionais de sistemas cárneos. Substitutos de gordura. Redução de nitrato de sódio em sistemas cárneos. Cura natural. Oxidação lipídica e uso de compostos naturais antioxidantes.

TP369 - Fisiologia Microbiana
EMENTA: Introdução. Energética e Termodinâmica de reações metabólicas. Reações de oxido-redução. Força próton-motriz. Processos de transporte através de membranas microbianas. Diversidade no metabolismo de açúcares: processos fermentativos e processos respiratórios. Respiração aeróbia e anaeróbia (por exemplo com sulfato e nitrato), metanogênese. Papel dos microrganismos nos ciclos biogeoquímicos. Crescimento microbiano sob condições de excesso de nutrientes e sob limitação nutricional: cultivos descontínuos, cultivos descontínuos-alimentados e o quimiostato. Fisiologia quantitativa: cálculo de velocidades específicas, fatores de conversão e o coeficiente de manutenção. Seleção, competição e evolução em laboratório. Interação entre microrganismos em ambientes naturais e industriais.

PROGRAMA: Introdução, Energética e Termodinâmica; Diversidade metabólica I: processos fermentativos; Diversidade metabólica II: processos respiratórios; Reciclagem microbiana de elementos químicos; Cinética do crescimento microbiano. Cálculo de velocidades específicas e fatores de conversão; Balanços de massa em biorreatores; Crescimento microbiano limitado por nutrientes.

TP394 - Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos:

EMENTA: Esta disciplina irá abordar o processamento de alimentos por tecnologias emergentes, tais como aquecimento ôhmico, campo de pulso elétrico, micro-ondas, ozonização, alta pressão isostática, alta pressão dinâmica, entre outras. Serão abordados os princípios de conservação de cada tecnologia, os equipamentos utilizados e os efeitos sobre os principais constituintes dos alimentos, inativação microbiológica e enzimática, bem como características sensoriais. Práticas de planta-piloto no processamento de alimentos serão realizadas para fornecer experiência prática na fabricação.

PROGRAMA: Processamento de alimentos por: campo de pulso elétrico, micro-ondas, ozonização, alta pressão isostática, alta pressão dinâmica, aquecimento ôhmico, irradiação, radio frequência. Equipamentos e Princípios de funcionamento, Inativação microbiológica, Inativação enzimática, Efeito sobre constituintes, - Características sensoriais, Principais aplicações.

TP383 - Alimentos, Obesidade, Inflamação e Cognição
EMENTA: A disciplina aborda o efeito dos alimentos funcionais e das substâncias bioativas na obesidade, na inflamação e na cognição. São abordados seus mecanismos de ação contra obesidade, suas comorbidades, colite ulcerativa, Doença de Chron, Mal de Alzheimer, Diabetes tipo III e na melhora da cognição.

PROGRAMA: Conceitos gerais em alimentos funcionais e substâncias bioativas. Caracterização fisiopatológica da doença inflamatória intestinal (colite e Doença de Chron). O papel dos alimentos e substâncias bioativas e seus mecanismos de ação sobre doença inflamatória intestinal, estudos clínicos e 'in vivo'. Caracterização fisiopatológica da obesidade. O papel dos alimentos, substâncias bioativas e seu efeito contra a obesidade e suas comorbidades, seus mecanismos de ação, estudos clínicos e 'in vivo'. Visão geral sobre perda cognitiva; o papel de alimentos e substâncias bioativas e seus mecanismos de ação sobre cognição e memória.

PROGRAMA: Conceitos gerais em alimentos funcionais e substâncias bioativas. Caracterização fisiopatológica da doença inflamatória intestinal (colite e Doença de Chron). O papel dos alimentos e substâncias bioativas e seus mecanismos de ação sobre doença inflamatória intestinal, estudos clínicos e 'in vivo'. Caracterização fisiopatológica da obesidade. O papel dos alimentos, substâncias bioativas e seu efeito contra a obesidade e suas comorbidades, seus mecanismos de ação, estudos clínicos e 'in vivo'. Visão geral sobre perda cognitiva; o papel de alimentos e substâncias bioativas e seus mecanismos de ação sobre cognição e memória.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Saúde Ambiental, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde, submódulo Saúde Ambiental e MD945 - Saúde Coletiva, submódulo Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva/Área de Saúde Ambiental, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 A prova Específica constará de prova escrita tendo como tema a abordagem para atenção integral à saúde da população exposta a longo prazo a agrotóxicos, no contexto ambulatorial, principalmente, na atenção primária. Esta prova terá duração máxima de até 02 (duas) horas não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material.

3.5 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1 A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. O julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD-758 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

1. EMENTA

Atendimento ambulatorial, supervisão, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica

e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

3. Objetivos

3.5. Submódulo Saúde Ambiental

Reconhecer as situações de risco e/ou vulnerabilidade para a saúde humana decorrentes dos problemas de saúde ambiental, principalmente, exposição a produtos e contaminantes químicos, visando a realização da atenção integral à saúde individual e coletiva das populações expostas a produtos e contaminantes químicos.

5. TEMAS ABORDADOS

5.5 Submódulo Saúde Ambiental Ok

Problemas de saúde ambiental e seus impactos na saúde individual e coletiva e atuação do sistema único de saúde (Água e água para consumo humano, Alimentos insalubres e insegurança alimentar, Esgoto/efluentes, Resíduos sólidos (lixo) domésticos/urbanos, Resíduos de serviços de saúde, Perda da biodiversidade e Saúde, Acidentes produtos químicos, Rompimento de barragens, Poluição do ar, Radiação ionizante e não-ionizante, Assentamentos humanos, moradia e saúde, Mobilidade pública, transporte e saúde, Poluição sonora, Poluição visual, Turismo, degradação, ambiental e saúde, Emergência Climática e saúde, Desastres - Secas, Inundações, enchentes, deslizamentos -, Refugiados/deslocados ambientais (abordar como problema global e Brasil), Doenças emergentes (incluindo COVID 19) e reemergentes (considerar vulnerabilidade socioambiental);

Princípios básicos de toxicologia, avaliação da toxicidade, toxicocinética, toxicodinâmica, efeitos agudos e crônicos das substâncias químicas, biomarcadores e abordagem clínica (atividade prática-teórica);

Toxicologia dos agrotóxicos; Toxicologia dos metais pesados; toxicologia dos químicos industriais.

7. DESENVOLVIMENTO DOS SUBMÓDULOS

7.5 Submódulo Saúde Ambiental

As atividades serão realizadas às quintas-feiras previstas no rodízio:

Parte 1: Haverá seis encontros sequenciais de duas horas por grupo (40 alunos) para a abordagem do conteúdo teórico:

1: Saúde ambiental, problemas de saúde ambiental, impacto na saúde e atuação do SUS.

2: Princípios de toxicologia: Exposição e toxicidade; Toxicocinética e toxicodinâmica.

3: Princípios de toxicologia: efeitos tóxicos e Aspectos laboratoriais - biomonitoramento e biomarcadores.

4: Agrotóxicos: aspectos gerais e inseticidas: inibidores da colinesterase

5: Efeitos crônicos da exposição a agrotóxicos.

6: Problemas de saúde ambiental, impacto na saúde e atuação do SUS

Parte 2: Haverá um encontro de quatro por grupo (10 alunos) para realização atividade teórico-prática: abordagem clínica e exposição (saúde ambiental e toxicologia clínica) para atenção integral a saúde de populações expostas/vulneráveis a problemas de saúde ambiental.

MD - 945 – SAÚDE COLETIVA

1. Ementa

Módulo organizado a partir da gestão do cuidado à saúde e dos campos da saúde ambiental e da saúde do trabalhador.

Abordam-se diferentes questões em relação à gestão do cuidado em saúde. Aspectos da organização e gestão do trabalho em saúde (trabalho em equipe, articulação de rede, clínica ampliada, integralidade no sistema de saúde e prevenção quaternária). Na saúde ambiental e do trabalhador abordam-se casos de pessoas expostas a contaminantes e agentes químicos, físicos, ergonômicos e/ou com suspeita ou diagnóstico de doenças do trabalho e/ou ambiente geral.

Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 02 semanas.

3. Objetivos

Capacitar o aluno de medicina para realizar atendimentos em rede entre a atenção básica à saúde e outros níveis de atenção, ou na articulação intersetorial no território.

Capacitar o aluno de medicina para diagnóstico e tratamento de pessoas com agravos e doenças decorrentes da exposição ambiental geral e/ou das condições e ambientes de trabalho.

Objetivos específicos:

a. Capacitar para atender em equipe e reconhecer a importância das intervenções multiprofissionais.

b. Compreender a relevância da coordenação do cuidado nas doenças crônicas, com especial atenção ao papel do médico geral na prevenção quaternária.

c. Compreender a relevância da longitudinalidade do cuidado na qualidade da assistência e da responsabilização médica na articulação da rede de serviços.

d. Conhecer os direitos previdenciários dos trabalhadores

e. Compreender o processo saúde doença nas doenças do trabalho e nos agravos decorrentes dos problemas de degradação ambiental, bem como ações de vigilância destas ocorrências.

f. Diagnosticar as principais doenças do trabalho.

g. Realizar diagnóstico e tratamento dos agravos e doenças decorrentes da degradação ambiental

5. Sistema de Avaliação do Desempenho do Estudante

5.1 Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

A avaliação do aluno constará de observação do corpo docente sobre aspectos da prática da atividade médica, observada nos ambulatórios tais como: comportamento em relação ao paciente, a prática da anamnese geral e ocupacional, exame clínico geral e especial, assiduidade, pontualidade, assim como o seu comportamento e interesse durante os seminários, as visitas e reuniões clínicas.

Competências

a) Realizar atenção integral à saúde individual e coletiva das populações e/ou trabalhadores expostos a produtos e contaminantes químicos e riscos físicos e ergonômicos no ambiente geral e no ambiente de trabalho.

b) Realizar investigação epidemiológica, monitoramento e vigilância da saúde das populações e/ou trabalhadores expostos, adoecidos ou com suspeita de adoecimento.

Habilidades

Abordar e interagir com os sujeitos (pacientes e familiares) e realizar anamnese geral e ocupacional, exame clínico geral, hipóteses diagnósticas e propor conduta individual e coletiva;

Identificar, descrever e classificar os agentes ou fatores de riscos mais frequentes que afetam a saúde humana no Brasil (agrotóxicos, metais, solventes, ergonômicos, físicos, biológicos, psicossociais, etc);

Descrever os aspectos epidemiológicos da população exposta e dos intoxicados ou adoecidos;

Trabalhar em equipe e participar em reuniões e discussões clínicas e científicas;

Identificar as populações e grupos vulneráveis expostos em situações de riscos envolvendo de agravos no trabalho e contaminação ambiental.

7. Desenvolvimento do módulo

Ministrada na Grade de Rodízios de 10 dias, se desenvolve com 4 ou 5 alunos; as atividades dos três submódulos distribuídos durante as semanas. As atividades do submódulo de saúde ambiental incluem: Ambulatório Saúde Ambiental e Medicina do Trabalho, período da tarde de terça-feira; discussão de tema teórico (conforme os casos) e dos casos da semana de medicina do trabalho e saúde ambiental, período da tarde de quarta-feira e atividade de campo saúde ambiental e medicina do trabalho, período da tarde de sexta-feira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 10/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia de Computação, nas disciplinas EA876 - Introdução a Software de Sistema e EA872 - Laboratório de Programação de Software Básico, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 09/09/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 297 e 298. (Processo nº 29-P-37293/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação em Ciências e Matemática, na disciplina EP-473 – Escola e Cultura Matemática, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais – DEPRAC, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 07 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma híbrida e sua transmissão será realizada de forma on-line, através de sala virtual do google meet, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/11 – 2ª feira

08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos

13h00 – Prova Didática 14h30 – Prova de Arguição

17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiróia (FE/UNICAMP); Samuel Rocha de Oliveira (IMECC/UNICAMP); Fernando Manoel Lourenço Martins (ESEC/IP-Portugal); Jaime Juan Fernando Mena Lorca (PUCV/Valparaíso- Chile); Victor Augusto Giraldo (UFRJ). Suplentes: Roberto Graco (IG/ UNICAMP); Salvador LLinares Ciscar (UA– Espanha); Marcelo Firer (IMECC/UNICAMP); Jonei Crequeira Barbosa (UFBA); Ema Paula Botelho Costa Mamede (UMINHO-Portugal).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Carlos Miguel da Silva Ribeiro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação torna público o indeferimento da inscrição do candidato Maria Cristina Menezes no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área História da Educação, na disciplina EP210 – História da Educação II, do Departamento de Filosofia e História da Educação – DEFHE, Edital publicado no DOE de 01/07/2022, Seção I, páginas 226 e 227, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 371/2022, realizada em 28/09/2022 (processo 19P-24991/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL18/2022-DTA

Estarão abertas de 10 de outubro a 31 de outubro de 2022, as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Odontológica para o ano de 2023.

1. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

Área de Biomateriais – Linha de pesquisa: Bioproductos, Biomateriais e Nanobiomateriais: Propriedades Físicas, Químicas, Biológicas e Antimicrobianas;

Área de Endodontia – Linhas de pesquisa: Estudo das Condições Clínicas e das Propriedades dos Materiais que Influenciam no Tratamento Endodôntico Convencional, Cirúrgico ou Regenerativo / Inter-Relação entre as Infecções Bucais e as Alterações Sistêmicas;

Área de Saúde Bucal da Criança – Linhas de pesquisa: Crescimento e Desenvolvimento Somático e Psicológico da Criança / Prevenção da Cárie Dentária / Reação Pulpar dos Materiais Restauradores, Tratamentos Endodônticos e Traumatismo Dentário.

2.VAGAS:

2.1. Serão oferecidas o seguinte número de vagas no curso de Mestrado:

- Biomateriais: 08;

- Endodontia: 07;

- Saúde Bucal da Criança: 11.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022 e término às 23:00 horas do dia 31 de outubro de 2022 e serão realizadas on-line:1) inscrição e 2) envio da documentação (upload dos documentos no sistema)

3.1.1. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica da FOA – Unesp, www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line, até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 3.4, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada.

3.1.2. Entrega da